

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 038/2023, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação de servidor(a), ocupante de cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco/PE,e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, Estado de Pernambuco, CICERO FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que pertine o artigo 21, III, 'a", do regimento interno da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco, estado de Pernanbuco, aprovado pela resolução nº 001/2006,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.175, de 20 de julho de 2023, a qual dispõe sobre a criação da OUVIDORIA –GERAL da Câmara Municipal de Joaquim Nabuco/PE e dá outras providências":

CONSIDERANDO, a necessidade e o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) senhor (a) **SIVALDO ARAUJO DA SILVA**, portador (a) da cédula de Identidade n° 5.999.006 SDS/PE, inscrito (a) no CPF de n° 034.030.604-11,para exercer o Cargo Comissionado de **OUVIDOR ADJUNTO**, símbolo CC-03,lotado(a) na Câmara Municipal de **Ver**eadores de Joaquim Nabuco/PE, contando-lhe o exercício do seu cargo a partir de 19 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 18 de setembro de 2023.

CICERO FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE (BIÊNIO 2023-2024)

CAMARA MUN. DE VEREADORES DE JOAQUIM NABUCO CICERO FERREIRA DA SILVA

Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55 2000 edo aquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br

